



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Santo Antônio do Grama - Estado de Minas Gerais

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

*Esmargada
31*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

PROCESSO Nº 016/2017
DISPENSA Nº 004/2017

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro, CEP: 35.388-000, em Santo Antônio do Grama - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.429/0001-81, neste ato representada pelo Vereador **Antonio Carlos Almeida Gomes**, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 015.643.936-07 e portador da Carteira de Identidade MG-14.046.733, denominada simplesmente CONTRANTE e a empresa **Informatiza Soluções Empresariais Ltda. - ME**, com sede na Rua José Otaviano Vieira Mosqueira, nº 112, Apto 301, Bairro Recanto das Pedras, em Ponte Nova - MG, CEP: 35.430-593, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.676/0001-10, neste ato representada pelo sócio e administrador **Rafael de Souza Carmo**, brasileiro, empresário, residente na Rua João Alves de Oliveira, nº 408, Apto 303 C, Bairro Triangulo Novo, em Ponte Nova - MG, inscrito nº CPF sob nº 059.307.986-80 e portador da Carteira de Identidade nº MG-13.315.725-SSPMG, denominada simplesmente **CONTRATADA**,

RESOLVEM, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado para o período de 11 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor global para o período é de R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), que será pago em parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Santo Antônio do Grama - Estado de Minas Gerais

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

*Elaine Morgado
32*

2.2 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 1001 01 031 0018 4.004 339039 - Ficha nº 022 para 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.

Santo Antônio do Grama - MG, 07 de março de 2018.


Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes

CPF 015.643.936-07

Presidente da Câmara


Rafael de Souza Carmo

CPF 059.307.986-80

Sócio e Administrador

TESTEMUNHAS:


Elaine Aparecida de Souza Morgado
CPF: 098.914.136-59


Flávia Aparecida Martins Santiago
CPF: 103.727.196-35